Doc 60

Illmos Snrs Membros da Cm Mixta Bd'e Lng.e

Entreguem-se os documentos de bordo, ficando
delles cópias nos autos. Rio de Janeiro
5 de Abril de 1842. —

Carneiro

O Lic.o Dr. João Manuel Pereira da Silva, q
como procurador do proprietario do Bri-
gue Brasileiro Convenção - quer tirar
d'esta Communicação o passaporte,
com q.e o Navio faça viagem na
occasião de sua detenção, o q
se acha unido aos Autos, a
fim de poder o Brigue con-
tinuar a navegar, e

P.a a V. S.as
que por
Justiça e pelos precedentes
do Tribunal lhe mande
entregar.

Rio 29 de Março de 1842

Dr. J. M. Pereira da Silva

Recebi do Illmo Sr. Braz Mrz da Costa Panos, digm. Secr.o da Commissão Mista Bras.a e Inglesa os documentos que provam a nacionalid.e do Brigue Convenção, os q são passaporte, ou atricula, e certificado, á fim de q o Navio possa seguir viagem

Rio 31 de Março de 1842

O Pr. do proprietario

Dr. J. M. Pereira da Silva

N B. – Forão entregues os documtos emb de Abril d.o em conformid.e do Dup.o de 5.